



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 78/2005.

EMENTA: Aprova Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Associação dos Rondonistas de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002818/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Associação dos Rondonistas de Pernambuco, cujo objeto é a Cooperação Técnico-Científica entre as Convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades, em domínio de mútuo interesse, nos campos do ensino, da pesquisa e extensão, da troca de informações e da prestação de serviços às comunidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002818/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.